



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 215/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO IDOSO				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Projetos, ações e políticas públicas em geral voltados ao Centro de Convivência do Idoso – CCI.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0806.082410510.1426.3390.30.00.1.505	49	0	250.000,00	250.000,00
TOTAL			250.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	1.902.826,03	250.000,00	1.652.826,03
TOTAL			250.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Unidade administrativa				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2023		
Unidade		1		250.000,00

JUSTIFICATIVA:

A emenda se justifica em razão da relevância do CCI - Centro de Convivência do Idoso, sendo o único órgão público em Foz do Iguaçu que possui atribuições específicas para a população idosa no âmbito da Proteção Social Básica. O local proporciona um lugar de convivência, recreação e fortalecimento de vínculos para este público. Em vista da expectativa de crescimento da população idosa no município, o aprimoramento deste equipamento no sentido de se qualificar para a crescente demanda e para se aperfeiçoar enquanto Centro de Convivência do Idoso materializa direito fundamental de dignidade. Desta forma, a fim de implementar este aperfeiçoamento e manutenção de serviços, roga-se a esta Casa a destinação impositiva de orçamento nos termos inframencionados, a fim de que sejam mantidas e ampliadas as oficinas ofertadas no equipamento, bem como seja aperfeiçoada a qualidade do serviço ofertado. Através do Projeto FOZ FAZENDO ARTE da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu - PR, é possível manter as oficinas que o equipamento atualmente oferta e também ampliar o número de atividades neste espaço público. Ocorre que é necessário o custeio das horas-aula das oficinas através de dotação orçamentária específica a ser destinada à Fundação Cultural rubricada ao CCI - Afra Roth.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.

Ney Patrício
Vereador

Adnan El Sayed
Vereador

Anice Gazzaoui
Vereadora

Cabo Cassol
Vereador

Dr. Freitas
Vereador

Edivaldo Alcântara
Vereador

Galhardo
Vereador

João Moraes
Vereador

Kalilo Stoeckl
Vereador

Protetora Carol Dedonatti
Vereadora

Rogério Quadros
Vereador

Valdir de Souza (Maninho)
Vereador

Yasmin Hachem
Vereadora

Hachem



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR
PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

Centro de Convivência do Idoso – CCI

Vereador(a)	Valor
Adnan El Sayed	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Anice Gazzaoui	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Cabo Cassol	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Dr. Freitas	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Edivaldo Alcântara	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Galhardo	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
João Morales	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Kalito Stoeckl	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Ney Patrício	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Protetora Carol Dedonatti	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Rogério Quadros	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Valdir de Souza (Maninho)	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
Yasmin Hachem	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
TOTAL	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)